



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA 482/2012

**CARLOS RENATO SEROTINE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

**Considerando** o teor da Portaria nº 481/12 que nomeou a funcionária Bruna Nicole Porto para o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, referência 11 (onze), após ter sido aprovada em 1º lugar no concurso público nº 001/2.011 da Câmara Municipal de Bebedouro, realizado no dia 08 de Janeiro do corrente ano;

**Considerando** que o parágrafo 2º do artigo 155, da Lei Municipal nº 2.693/97 confere o direito ao servidor ou funcionário que possua nível universitário à percepção de “**gratificação por nível universitário**”;

**RESOLVE** conceder 10% (dez por cento) de “**gratificação por nível universitário**” à referida funcionária, nos termos do permissivo legal constante do parágrafo 2º do art. 155 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 12 de Março de 2.012.

  
**Carlos Renato Serotine**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 12 de Março de 2.012.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**